

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUAN DU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI Nº 764

"CRIA CARGO GRATIFICADO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica criado(2) dois cargos de cadastradores do Projeto CIATA com função gratificada de Cr\$. 1.000,00 (um mil cruzeiros) para cada um.

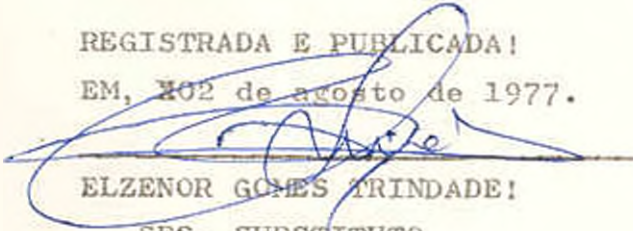
Art. 2º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na época oportuna para fazer face as despesas com a Presente Lei, com base nos recursos definidos no art. 43 § 1º item I a III da lei nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,
ES, 02 de agosto de 1977.



DR. WILSON SANT'ANNA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA!

EM, 02 de agosto de 1977.

ELZENOR GOMES TRINDADE!

SEC. SUBSTITUTO